



MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG
ATA DE REALIZAÇÃO DA CREDENCIAMENTO
ONLINE



CREDENCIAMENTO ONLINE Nº
2/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 125

Às 09:00:17 horas do dia 21 de Maio de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente Público Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido credenciamento online que tem como objeto: **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROIS OFICIAIS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA JUNTA COMERCIAL, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, PRESENCIAIS OU ELETRÔNICOS, VISANDO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE FORMIGA, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, BEM COMO, TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO, TAIS COMO: RELATÓRIOS E RECIBOS DE ARREMATACÃO E CONCLUSÃO DO MESMO..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio dos documentos habilitatórios (na) plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 00:00:00 horas do dia 07/05/2025, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36043	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	22433574889			R\$ 0,00	Classificada	--
63730	WELLINGTON DE MATOS SILVA	04665756619			R\$ 0,00	Classificada	--
98586	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	05042495681			R\$ 0,00	Classificada	--
68963	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	03916718630			R\$ 0,00	Classificada	--
48018	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	16305350795			R\$ 0,00	Classificada	--
8294	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	06513222605			R\$ 0,00	Classificada	--
70861	ULISSES DONIZETE RAMOS	10247193836			R\$ 0,00	Classificada	--
44034	DANIEL ELIAS GARCIA	91019214953			R\$ 0,00	Classificada	--
46674	Jorge Marco Aurelio Biavati	58082638915			R\$ 0,00	Classificada	--
66453	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	01472188616			R\$ 0,00	Classificada	--
96803	BRUNO DA SILVA MILAGRES	04302457694			R\$ 0,00	Classificada	--
44058	MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS	14763955608			R\$ 0,00	Classificada	--
84714	ARTHUR FERREIRA NUNES	64096890472			R\$ 0,00	Classificada	--
98716	TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	26267881806			R\$ 0,00	Classificada	--

Lances				
Lances do Item 1				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA	262.678.818-06	R\$ 0,00	29/05/2025 09:16:00	Fornecedor Inabilitado
ARTHUR FERREIRA NUNES	640.068.004-72	R\$ 0,00	29/05/2025 09:16:54	Fornecedor Inabilitado
MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS	447.630.566-08	R\$ 0,00	29/05/2025 09:16:48	Fornecedor Inabilitado
BRUNO DA SILVA MILAGRES	043.024.576-04	R\$ 0,00	29/05/2025 09:16:44	Fornecedor Inabilitado
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	R\$ 0,00	29/05/2025 09:12:41	Classificado
Jorge Marco Aurelio Biavati	580.826.389-15	R\$ 0,00	29/05/2025 09:12:17	Classificado
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	R\$ 0,00	29/05/2025 09:11:50	Classificado
ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36	R\$ 0,00	29/05/2025 09:10:57	Classificado
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	R\$ 0,00	29/05/2025 09:10:38	Classificado
RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	163.053.507-95	R\$ 0,00	29/05/2025 09:10:22	Classificado
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	R\$ 0,00	29/05/2025 09:10:07	Classificado
PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	R\$ 0,00	29/05/2025 09:09:51	Classificado
WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19	R\$ 0,00	29/05/2025 09:09:01	Classificado
CAROLINE DE SOUSA RIBAS	224.335.748-89	R\$ 0,00	29/05/2025 09:08:48	Classificado

Classificação Final			
Classificação Final do Item 1			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	CAROLINE DE SOUSA RIBAS	224.335.748-89	R\$ 0,00
Empatado	WELLINGTON DE MATOS SILVA	046.657.566-19	R\$ 0,00
Empatado	PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA	050.424.956-81	R\$ 0,00
Empatado	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	R\$ 0,00
Empatado	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	163.053.507-95	R\$ 0,00
Empatado	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	R\$ 0,00
Empatado	ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36	R\$ 0,00
Empatado	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	R\$ 0,00
Empatado	Jorge Marco Aurelio Biavati	580.826.389-15	R\$ 0,00
Empatado	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	R\$ 0,00

Mensagens		
Mensagens do Item 1		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 09:08:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CAROLINE DE SOUSA RIBAS-224.335.748-89 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:09:01	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor WELLINGTON DE MATOS SILVA-046.657.566-19 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:09:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PATRICIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA-050.424.956-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:10:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO-039.167.186-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:10:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO-163.053.507-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:10:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA-065.132.226-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:10:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ULISSES DONIZETE RAMOS-102.471.938-36 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:11:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DANIEL ELIAS GARCIA-910.192.149-53 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:12:17	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor Jorge Marco Aurelio Biavati-580.826.389-15 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:12:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA-014.721.886-16 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:15:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRUNO DA SILVA MILAGRES-043.024.576-94 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:15:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS-147.639.556-08 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:15:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ARTHUR FERREIRA NUNES-640.968.904-72 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:16:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA-262.678.818-06 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/05/2025 09:16:37	Empresa: MATHEUS WERNECK DE OLIVEIRA SANTOS - 14763955608, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 6. O interessado MATHEUS WENECK DE OLIVEIRA SANTOS não apresentou os documentos exigidos no item 9.1, alíneas c, d, e, f, g do edital (Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual, Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Municipal, Certidão de Regularidade do INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas). Não apresentou, ainda, a prova de matrícula na Junta Comercial, conforme exigência do item 9.2, alínea b, do instrumento convocatório. Por não atender aos requisitos mínimos exigidos no edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado MATHEUS WENECK DE OLIVEIRA SANTOS!
Sistema	29/05/2025 09:17:12	Empresa: ARTHUR FERREIRA NUNES - 64096890472, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 7. O interessado ARTHUR FERREIRA NUNES apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Universidade Estadual de Santa Cruz o qual atesta a prestação de serviços de leiloeiro para o leilão de IMÓVEL extrajudicial, não sendo este suficiente para atender às exigências do item 9.2, alínea a, do edital, uma vez que este exigiu a comprovação da prestação de serviços em leilões de bens MÓVEIS. Por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado ARTHUR FERREIRA NUNES!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/05/2025 09:17:46	Empresa: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - 26267881806, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 8. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela interessada TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA não comprovam que os serviços prestados foram de forma eletrônica e presencial CONCOMITANTEMENTE, conforme exigido no item 9.2, alínea a, do edital. Os serviços atestados nos documentos apresentados foram executados apenas de forma online ou presencial, sem comprovar que a interessada os realizou de forma simultânea. Por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA a interessada TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA.!
Sistema	29/05/2025 09:18:17	Empresa: BRUNO DA SILVA MILAGRES - 04302457694, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: 9. O interessado BRUNO DA SILVA MILAGRES não apresentou a Certidão de Regularidade do INSS para demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (item 9.1., alínea f, do edital). O licitante apresentou orientação da Receita Federal onde cita que, a partir de 03/11/2014, não haveria a emissão da Certidão Previdenciária. No entanto, tal orientação abrange apenas pessoas jurídicas, devendo as pessoas físicas contribuintes do INSS emitir a certidão no site do Governo Federal, conforme orientações da página: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-regularidade-da-situacao-do-contribuinte-individual-drsci . Por não apresentar a Certidão de Regularidade do INSS, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado BRUNO DA SILVA MILAGRES!
Sistema	29/05/2025 09:20:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/05/2025 09:50:02	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	29/05/2025 10:35:51	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	21/05/2025 09:00:17	Senhores, bom dia! Daremos início à sessão do Credenciamento 02/2025 conforme item 3.2 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	21/05/2025 09:00:17	Senhores, bom dia! Daremos início à sessão do Credenciamento 02/2025 conforme item 3.2 do instrumento convocatório.
Pregoeiro	21/05/2025 09:00:37	Inicialmente, evidenciamos que, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.246/2022 que regulamentou a atuação dos Agentes de Contratação, a atuação da mesma neste procedimento tem observado à todas as disposições legais. Desta forma, em atendimento ao Art. 12 do referido Decreto que versa que “O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação”, a Agente de Contratação tem a competência de atuar apenas na fase externa do presente procedimento, não sendo de sua competência a fase preparatória, a saber, elaboração do Mapa de Risco, ETP, Termo de Referência, Orçamento Estimado e Edital, conforme disposição do Art. 14, §2º do Decreto 11.246/2022.
Pregoeiro	21/05/2025 09:00:37	Inicialmente, evidenciamos que, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.246/2022 que regulamentou a atuação dos Agentes de Contratação, a atuação da mesma neste procedimento tem observado à todas as disposições legais. Desta forma, em atendimento ao Art. 12 do referido Decreto que versa que “O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação”, a Agente de Contratação tem a competência de atuar apenas na fase externa do presente procedimento, não sendo de sua competência a fase preparatória, a saber, elaboração do Mapa de Risco, ETP, Termo de Referência, Orçamento Estimado e Edital, conforme disposição do Art. 14, §2º do Decreto 11.246/2022.
Pregoeiro	21/05/2025 09:01:21	Conforme item 6.3 do instrumento Convocatório, a Comissão responsável pelo credenciamento terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das propostas e dos documentos de habilitação, sendo assim a sessão será suspensa para conferência da documentação. E após, será marcada nova sessão, sendo avisada com no mínimo 24 horas de antecedência. Favor ficarem atentos. Obrigada!
Pregoeiro	21/05/2025 09:01:21	Conforme item 6.3 do instrumento Convocatório, a Comissão responsável pelo credenciamento terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das propostas e dos documentos de habilitação, sendo assim a sessão será suspensa para conferência da documentação. E após, será marcada nova sessão, sendo avisada com no mínimo 24 horas de antecedência. Favor ficarem atentos. Obrigada!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2025 14:07:55	RETOMADA DA SESSÃO - DIA 29-05-2025 ÀS 9:00 HORAS - QUINTA-FEIRA Sr(s). Fornecedor(es), Prezados boa tarde, Informo que a Comissão de Contratação, dentro de suas competências que estão estabelecidas na Lei 14.133/2021, fez a análise dos documentos apresentados pelas interessadas a credenciar-se no presente procedimento licitatório, e diante disso, divulgará o resultado e realizará demais atos pertinentes, no DIA 29 DE MAIO DE 2025 ÀS 09 HORAS - QUINTA -FEIRA. Contamos com a participação de todos. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	29/05/2025 09:00:28	Prezados bom dia, conforme fora avisado, retornaremos à sessão.
Pregoeiro	29/05/2025 09:00:28	Prezados bom dia, conforme fora avisado, retornaremos à sessão.
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:03	A Comissão de Contratação, dentro de suas competências que estão estabelecidas na Lei 14.133/2021, fez a análise dos documentos apresentados pelas interessadas a credenciar-se no presente procedimento licitatório sendo feitas as seguintes considerações:
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:03	A Comissão de Contratação, dentro de suas competências que estão estabelecidas na Lei 14.133/2021, fez a análise dos documentos apresentados pelas interessadas a credenciar-se no presente procedimento licitatório sendo feitas as seguintes considerações:
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:19	1. Os interessados CAROLINE DE SOUSA RIBAS, WELLINGTON DE MATOS SILVA, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA E ULISSES DONIZETE RAMOS apresentaram todos os documentos necessários à comprovação de habilitação conforme disposto no item 9 do edital e estão, portanto, aptas para serem credenciadas.
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:19	1. Os interessados CAROLINE DE SOUSA RIBAS, WELLINGTON DE MATOS SILVA, PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA E ULISSES DONIZETE RAMOS apresentaram todos os documentos necessários à comprovação de habilitação conforme disposto no item 9 do edital e estão, portanto, aptas para serem credenciadas.
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:34	2. O interessado DANIEL ELIAS GARCIA apresentou a Certidão de Regularidade Municipal com validade até 07/05/2025. Amparados pelo Art.64, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual permite a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, a Comissão de Contratação procedeu à renovação da mesma junto ao site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a qual segue anexa à plataforma, comprovando a regularidade do licitante junto à Fazenda Municipal de sua sede. Registramos que a data de recebimento das propostas constante no edital é 07/05/2025 e, portanto, enquadra-se na situação prevista na Lei 14.133/2021
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:34	2. O interessado DANIEL ELIAS GARCIA apresentou a Certidão de Regularidade Municipal com validade até 07/05/2025. Amparados pelo Art.64, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual permite a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, a Comissão de Contratação procedeu à renovação da mesma junto ao site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a qual segue anexa à plataforma, comprovando a regularidade do licitante junto à Fazenda Municipal de sua sede. Registramos que a data de recebimento das propostas constante no edital é 07/05/2025 e, portanto, enquadra-se na situação prevista na Lei 14.133/2021
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:52	3. O interessado DANIEL ELIAS GARCIA apresentou, ainda, a prova da matrícula na Junta Comercial do Estado válida até 18/05/2025. O caso em tela também se enquadra na situação prevista no Art. 64, inciso II, da Lei 14.133/2021 e, portanto, a Comissão de Contratação procedeu à atualização da mesma. No entanto, a emissão da Certidão Específica por terceiros não é permitida no site da Junta Comercial de Minas Gerais, mas é possível diligenciar a inscrição do leiloeiro junto ao órgão. O documento comprobatório da matrícula do Sr. Daniel Elias Garcia será juntado aos autos do processo e segue anexo à plataforma para conhecimento. Portanto, o interessado DANIEL ELIAS GARCIA cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 9 do edital e está apto para ser credenciado.
Pregoeiro	29/05/2025 09:01:52	3. O interessado DANIEL ELIAS GARCIA apresentou, ainda, a prova da matrícula na Junta Comercial do Estado válida até 18/05/2025. O caso em tela também se enquadra na situação prevista no Art. 64, inciso II, da Lei 14.133/2021 e, portanto, a Comissão de Contratação procedeu à atualização da mesma. No entanto, a emissão da Certidão Específica por terceiros não é permitida no site da Junta Comercial de Minas Gerais, mas é possível diligenciar a inscrição do leiloeiro junto ao órgão. O documento comprobatório da matrícula do Sr. Daniel Elias Garcia será juntado aos autos do processo e segue anexo à plataforma para conhecimento. Portanto, o interessado DANIEL ELIAS GARCIA cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 9 do edital e está apto para ser credenciado.
Pregoeiro	29/05/2025 09:02:11	4. O interessado JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI apresentou a Certidão de Regularidade Estadual com validade até 20/05/2025. Amparados pelo Art.64, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual permite a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, a Comissão de Contratação procedeu à renovação da mesma junto ao site da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, a qual segue anexa à plataforma, comprovando a regularidade do licitante junto à Fazenda Estadual. Apresentou, ainda, a prova da matrícula na Junta Comercial do Estado válida até 20/05/2025. O caso em tela também se enquadra na situação prevista no Art. 64, inciso II, da Lei 14.133/2021 e, portanto, a Comissão de Contratação procedeu à atualização da mesma. No entanto, conforme caso anterior, a emissão da Certidão Específica por terceiros não é permitida no site da Junta Comercial de Minas Gerais, mas é possível diligenciar a inscrição do leiloeiro junto ao órgão. O documento comprobatório da matrícula do Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati será juntado aos autos do processo e segue anexo à plataforma para conhecimento. Portanto, o interessado JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 9 do edital e está apto para ser credenciado.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/05/2025 09:02:11	4. O interessado JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI apresentou a Certidão de Regularidade Estadual com validade até 20/05/2025. Amparados pelo Art.64, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual permite a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, a Comissão de Contratação procedeu à renovação da mesma junto ao site da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, a qual segue anexa à plataforma, comprovando a regularidade do licitante junto à Fazenda Estadual. Apresentou, ainda, a prova da matrícula na Junta Comercial do Estado válida até 20/05/2025. O caso em tela também se enquadra na situação prevista no Art. 64, inciso II, da Lei 14.133/2021 e, portanto, a Comissão de Contratação procedeu à atualização da mesma. No entanto, conforme caso anterior, a emissão da Certidão Específica por terceiros não é permitida no site da Junta Comercial de Minas Gerais, mas é possível diligenciar a inscrição do leiloeiro junto ao órgão. O documento comprobatório da matrícula do Sr. Jorge Marco Aurélio Biavati será juntado aos autos do processo e segue anexo à plataforma para conhecimento. Portanto, o interessado JORGE MARCO AURÉLIO BIAVATI cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 9 do edital e está apto para ser credenciado.
Pregoeiro	29/05/2025 09:02:25	5. O interessado LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA apresentou a Certidão de Regularidade Municipal com validade até 16/05/2025. Amparados pelo Art.64, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual permite a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, a Comissão de Contratação procedeu à renovação da mesma junto ao site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a qual segue anexa à plataforma, comprovando a regularidade do licitante junto à Municipal. Portanto, o interessado LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 9 do edital e está apto para ser credenciado.
Pregoeiro	29/05/2025 09:02:25	5. O interessado LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA apresentou a Certidão de Regularidade Municipal com validade até 16/05/2025. Amparados pelo Art.64, inciso II, da Lei 14.133/2021, o qual permite a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, a Comissão de Contratação procedeu à renovação da mesma junto ao site da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a qual segue anexa à plataforma, comprovando a regularidade do licitante junto à Municipal. Portanto, o interessado LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA cumpriu com todos os requisitos exigidos no item 9 do edital e está apto para ser credenciado.
Pregoeiro	29/05/2025 09:02:47	6. O interessado MATHEUS WENECK DE OLIVEIRA SANTOS não apresentou os documentos exigidos no item 9.1, alíneas c, d, e, f, g do edital (Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual, Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Municipal, Certidão de Regularidade do INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas). Não apresentou, ainda, a prova de matrícula na Junta Comercial, conforme exigência do item 9.2, alínea b, do instrumento convocatório. Por não atender aos requisitos mínimos exigidos no edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado MATHEUS WENECK DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro	29/05/2025 09:02:47	6. O interessado MATHEUS WENECK DE OLIVEIRA SANTOS não apresentou os documentos exigidos no item 9.1, alíneas c, d, e, f, g do edital (Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Federal, Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Estadual, Certidão de Regularidade da Fazenda Pública Municipal, Certidão de Regularidade do INSS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas). Não apresentou, ainda, a prova de matrícula na Junta Comercial, conforme exigência do item 9.2, alínea b, do instrumento convocatório. Por não atender aos requisitos mínimos exigidos no edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado MATHEUS WENECK DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeiro	29/05/2025 09:03:05	7. O interessado ARTHUR FERREIRA NUNES apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Universidade Estadual de Santa Cruz o qual atesta a prestação de serviços de leiloeiro para o leilão de IMÓVEL extrajudicial, não sendo este suficiente para atender às exigências do item 9.2, alínea a, do edital, uma vez que este exigiu a comprovação da prestação de serviços em leilões de bens MÓVEIS. Por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado ARTHUR FERREIRA NUNES.
Pregoeiro	29/05/2025 09:03:05	7. O interessado ARTHUR FERREIRA NUNES apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela Universidade Estadual de Santa Cruz o qual atesta a prestação de serviços de leiloeiro para o leilão de IMÓVEL extrajudicial, não sendo este suficiente para atender às exigências do item 9.2, alínea a, do edital, uma vez que este exigiu a comprovação da prestação de serviços em leilões de bens MÓVEIS. Por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado ARTHUR FERREIRA NUNES.
Pregoeiro	29/05/2025 09:03:21	8. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela interessada TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA não comprovam que os serviços prestados foram de forma eletrônica e presencial CONCOMITANTEMENTE, conforme exigido no item 9.2, alínea a, do edital. Os serviços atestados nos documentos apresentados foram executados apenas de forma online ou presencial, sem comprovar que a interessada os realizou de forma simultânea. Por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA a interessada TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA.
Pregoeiro	29/05/2025 09:03:21	8. Os atestados de capacidade técnica apresentados pela interessada TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA não comprovam que os serviços prestados foram de forma eletrônica e presencial CONCOMITANTEMENTE, conforme exigido no item 9.2, alínea a, do edital. Os serviços atestados nos documentos apresentados foram executados apenas de forma online ou presencial, sem comprovar que a interessada os realizou de forma simultânea. Por não apresentar atestado de capacidade técnica de acordo com as exigências do edital, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA a interessada TATIANA PAULA ZANI DE SOUZA.
Pregoeiro	29/05/2025 09:03:36	9. O interessado BRUNO DA SILVA MILAGRES não apresentou a Certidão de Regularidade do INSS para demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (item 9.1., alínea f, do edital). O licitante apresentou orientação da Receita Federal onde cita que, a partir de 03/11/2014, não haveria a emissão da Certidão Previdenciária. No entanto, tal orientação abrange apenas pessoas jurídicas, devendo as pessoas físicas contribuintes do INSS emitir a certidão no site do Governo Federal, conforme orientações da página: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-regularidade-da-situacao-do-contribuinte-individual-drsci . Por não apresentar a Certidão de Regularidade do INSS, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado BRUNO DA SILVA MILAGRES.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/05/2025 09:03:36	9. O interessado BRUNO DA SILVA MILAGRES não apresentou a Certidão de Regularidade do INSS para demonstrar situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (item 9.1., alínea f, do edital). O licitante apresentou orientação da Receita Federal onde cita que, a partir de 03/11/2014, não haveria a emissão da Certidão Previdenciária. No entanto, tal orientação abrange apenas pessoas jurídicas, devendo as pessoas físicas contribuintes do INSS emitir a certidão no site do Governo Federal, conforme orientações da página: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-regularidade-da-situacao-do-contribuinte-individual-drsci . Por não apresentar a Certidão de Regularidade do INSS, a Comissão de Contratação NÃO CREDENCIA o interessado BRUNO DA SILVA MILAGRES.
Sistema	29/05/2025 09:04:39	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo certidao_estadual_jorge_marco_1748520279.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/05/2025 09:04:40	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo certidao_municipal_lucas_rafael_1748520279.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/05/2025 09:04:40	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo certidao_municipal_daniel_elias_garcia_1748520279.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/05/2025 09:04:43	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo junta_comercial_jorge_marco_1748520283.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	29/05/2025 09:04:59	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo junta_comercial_daniel_elias_1748520298.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	29/05/2025 09:06:43	Diante da análise apresentada, a Comissão de Contratação irá abrir o prazo para a manifestação de interesse em interpor recursos administrativos.
Pregoeiro	29/05/2025 09:06:43	Diante da análise apresentada, a Comissão de Contratação irá abrir o prazo para a manifestação de interesse em interpor recursos administrativos.
Pregoeiro	29/05/2025 09:52:43	Seguindo ao disposto no item 8.1, alínea a, do edital, a preferência para a contratação dos serviços obedecerá à ordem cronológica de protocolo dos documentos na plataforma, sendo respeitada a rotatividade entre os credenciados.
Pregoeiro	29/05/2025 09:52:43	Seguindo ao disposto no item 8.1, alínea a, do edital, a preferência para a contratação dos serviços obedecerá à ordem cronológica de protocolo dos documentos na plataforma, sendo respeitada a rotatividade entre os credenciados.
Pregoeiro	29/05/2025 09:53:00	Sendo assim, seguindo a data e horário informados na plataforma, a qual seguem em anexo, fica estabelecida a seguinte ordem de convocação: 1º Lugar: Ruam Carlos Chaves Gotardo 2º Lugar: Fernando Caetano Moreira Filho 3º Lugar: Wellington de Matos Silva 4º Lugar: Patrícia Graciele de Andrade Sousa 5º Lugar: Lucas Rafael Antunes Moreira 6º Lugar: Jonas Gabriel Antunes Moreira 7º Lugar: Jorge Marco Aurélio Biavati 8º Lugar: Daniel Elias Garcia 9º Lugar: Caroline de Sousa Ribas 10 º Lugar: Ulisses Donizete Ramos
Pregoeiro	29/05/2025 09:53:00	Sendo assim, seguindo a data e horário informados na plataforma, a qual seguem em anexo, fica estabelecida a seguinte ordem de convocação: 1º Lugar: Ruam Carlos Chaves Gotardo 2º Lugar: Fernando Caetano Moreira Filho 3º Lugar: Wellington de Matos Silva 4º Lugar: Patrícia Graciele de Andrade Sousa 5º Lugar: Lucas Rafael Antunes Moreira 6º Lugar: Jonas Gabriel Antunes Moreira 7º Lugar: Jorge Marco Aurélio Biavati 8º Lugar: Daniel Elias Garcia 9º Lugar: Caroline de Sousa Ribas 10 º Lugar: Ulisses Donizete Ramos
Pregoeiro	29/05/2025 09:53:11	O presente procedimento ficará aberto para o credenciamento de novos interessados pelo período de 12 meses, os quais seguirão a ordem de contratação estabelecida no edital.
Pregoeiro	29/05/2025 09:53:11	O presente procedimento ficará aberto para o credenciamento de novos interessados pelo período de 12 meses, os quais seguirão a ordem de contratação estabelecida no edital.
Pregoeiro	29/05/2025 09:53:21	Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação declara a sessão encerrada e encaminha o processo para a ratificação da Autoridade Superior.
Pregoeiro	29/05/2025 09:53:21	Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Contratação declara a sessão encerrada e encaminha o processo para a ratificação da Autoridade Superior.
Sistema	29/05/2025 10:19:57	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo ordem_de_convocacao_1748524797.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.